



JUNTA DE FREGUESIA

## EDITAL N.º 03/2025

### Abertura do período de Candidaturas – Incentivo ao Sector Agrícola- Cultura do Trigo

**Liliana Sónia Fenes Valente**, Presidente da Junta de Freguesia de Gaula, em cumprimento do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *torna público* as informações abaixo elencadas no que concerne ao Incentivo ao Setor Agrícola – Culturas Tradicionais.

Importa mencionar que o Regulamento de **Incentivo ao Setor Agrícola – Culturas Tradicionais**, encontra-se devidamente publicado nos locais de estilo e na página institucional da Freguesia de Gaula, em: <https://ifgaula.ifreg.pt/>

#### Prazo e Método de Candidatura

- O período de candidaturas para o **Apoio ao Setor Agrícola – Cultura do Trigo**, decorrerá entre os dias **07 de janeiro e 07 de fevereiro de 2025**.
- As candidaturas devem ser formalizadas por escrito, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, junto do Balcão de Atendimento da Junta de Freguesia de Gaula, entre as 09h00 e as 16h00.

**Gaula, 07 de janeiro de 2025**

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Junta de Freguesia,

**Liliana Sónia Fenes Valente**



Estrada Padre Alfredo Vieira de Freitas, n.º 254 ☎ 291 526 262  
9100-079 GAULA  
NIF: 511 241 330 📄 291 526 633



<https://ifgaula.ifreg.pt/>



[geral@ifgaula.pt](mailto:geral@ifgaula.pt)